



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº. 06/2023


A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 15/2023**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação das empresas "**Lenir M Sphor (LS Variedades)**", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 03.946.037/0001-03, "**Ignácio Aloísio Damke**", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 77.772.044/0001-64, e a empresa "**Backes Presentes e Utilidades Ltda**", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 85.070.563/0001-09, cujo objetivo é a aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Missal.

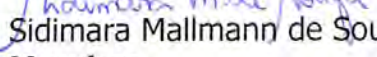
Os materiais a serem adquiridos serão para uso administrativo da câmara, sendo diversos materiais que representam pequenas quantidades, mas que são suficientes para atender as necessidades da câmara durante o ano de 2023, onde os itens de maior valor são folha A4 Ofício (para impressão e cópia de documentos), arquivo morto (utilizada para guardar documentos) e tonners (para reposição nas impressoras) que serão suficientes para atender as necessidades da câmara durante o ano.

Para realizar esta aquisição foi feita pesquisa de preços entre as empresas em Missal que vendem esses produtos, e considerando o parecer jurídico e o baixo valor da aquisição, é possível dispensar a licitação, de acordo com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, sendo o valor total dos produtos adquiridos é de R\$ 3.957,15 (três mil novecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos), que serão pagos mediante entrega dos produtos e apresentação de nota fiscal.

Missal - PR, 03 de março de 2023.


Leandro Nandi Carvalho
Presidente


Julio César Zanfonato
Relator


Sidimara Mallmann de Souza
Membro